

Impacto Da Lei De Falências Sobre o Investimento Empresarial

Autor: SIMONE BOAKOWICZ

E-mail: simone.boakowicz@ufrgs.br

Orientador: Prof. PAULO RENATO SOARES TERRA

E-mail: prsterra@ea.ufrgs.br



CSA - Ciências Sociais e Aplicadas

OBJETIVO:

- Investigar qual o impacto da Nova Lei de Falências (Lei 11.101/2005) sobre as decisões de investimento de empresas brasileiras.

JUSTIFICATIVA:

- Segundo a literatura, empresas restritas financeiramente apresentam uma maior sensibilidade do investimento aos fluxos de caixa do que as empresas não restritas.
- Com o advento da nova lei, espera-se que as restrições de investimento tenham sido reduzidas, e dessa forma, supõe-se que a sensibilidade do investimento ao fluxo de caixa tenha diminuído.
- A importância do estudo está em entender como essa mudança legal afetou o investimento das empresas e, conseqüentemente, o crescimento do país.

MÉTODO:

- Hipótese: Após a Lei de Falências a sensibilidade do investimento ao fluxo de caixa deveria diminuir para as empresas restritas financeiramente.
- Amostra: 342 firmas brasileiras listadas na Bovespa no período de 1999 a 2009.
- Variáveis: Investimento, Q de Tobin e Fluxo de Caixa.
- Variável binária para a Lei de Falências e sua interação com o Fluxo de Caixa (Fluxo de Caixa x Lei de Falências).
- Classificação de firmas restritas e não restritas financeiramente segundo seu Tamanho, Endividamento, Payout de Dividendos, Liquidez Corrente.
- Restritas: Três menores decis.
- Não Restritas: Três maiores decis.
- Fontes de Dados: Base de dados Economática®.
- Técnica de análise: Análise de Regressão de Dados em Painel.

RESULTADOS:

Com a presente pesquisa constatou-se que não houve mudança na sensibilidade do investimento ao fluxo de caixa após a intervenção da Nova Lei de Falências.

Critério de Restrição	Tamanho			Dívida			Payout			Liquidez		
	Não Restritas	Restritas		Não Restritas	Restritas		Não Restritas	Restritas		Não Restritas	Restritas	
Constante (a)	0,0767	*	0,1775 ***	0,0948 **	0,1913 ***		0,1077 ***	0,1515 ***		0,1355 ***	0,1617 ***	
Razão t	1,6674		5,5807	2,4300	6,9371		3,3810	6,8256		3,4176	6,0475	
Q de Tobin (t-1) (b)	0,1022	***	-0,0019	0,0634 ***	-0,0043		0,0188	-0,0017		0,0506 *	-0,0107	
Razão t	2,6540		-0,1866	3,0669	-0,3676		1,0418	-0,1667		1,7913	-1,1703	
Fluxo de Caixa (t) (c)	0,1013	***	0,0937 ***	0,0600	0,0798 **		0,1455 ***	0,0128		0,1314 ***	-0,0020	
Razão t	2,7921		3,4130	1,4175	2,3679		3,2208	0,6703		3,2867	-0,0801	
Lei de Falências (d)	0,0000		-0,0615	0,0552	-0,0088		0,0758 *	-0,1011 **		-0,0266	0,0211	
Razão t	-0,0004		-1,4349	1,0632	-0,1552		1,7581	-1,9858		-0,6162	0,4686	
Fluxo Caixa (t) x Lei F. (e)	-0,0927		-0,0084	0,0047	0,0223		-0,0012	0,0500		-0,0268	0,0149	
Razão t	-1,4396		-0,2561	0,0949	0,6573		-0,0263	1,1648		-0,4780	0,4502	
R-Quadrado	0,5020		0,5393	0,6274	0,5522		0,6013	0,5563		0,6516	0,5830	
R-Quadrado Ajustado	0,3900		0,3868	0,4773	0,3956		0,4417	0,4049		0,5283	0,4299	
F	4,4844	***	3,5365 ***	4,1819 ***	3,5254 ***		3,7675 ***	3,6741 ***		5,2846 ***	3,8062 ***	
p-Valor(F)	0,0000		0,0000	0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000	
Teste F (c + e)	0,0132		6,7989	1,9210	5,6664		7,3252	2,3707		3,7283	0,1617	
p-Valor Teste F (c + e)	0,9085		0,0094 ***	0,1663	0,0176 **		0,0070 ***	0,1241		0,0540 *	0,6878	



MODALIDADE
DE BOLSA

Iniciação Científica